



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 020/97.

Em, 24 de Abril de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, fa-  
ço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MOISÉS GONZAGA  
DE ARAÚJO, uma das novas artérias de Boa Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Boa Vista, em 24 de Abril de 1997.

  
EDVAN PEREIRA LEITE

- PREFEITO -